



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTE DA CHAMADA PÚBLICA 01/2022”

Aos 01 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h:00m, no prédio do Paço Municipal - Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, Centro, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada através da Portaria nº. 34/2021, de 19 de janeiro de 2021, declinada para apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública nº. 01/2022, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Em sessão anterior ocorrida em 25/03/2022 a Comissão decidiu por inabilitar temporariamente os seguintes agricultores: MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES (Declaração com pendência de assinatura), MAURO RICARDO DA SILVA (deixou de apresentar declaração de aptidão ao pronaf) e ELDAIR MATCIULEVICZ (não apresentou cadastro pessoa física CPF) para os quais seguindo normas do edital foram concedido prazo para regularização dos documentos de habilitação. Iniciada a sessão, a senhora Presidente, constatou que transcorrido o prazo aludido no convocatório, os agricultores acima mencionados, sanaram as pendências, tornando-se aptos a participar do processo de abertura de envelopes de propostas. Em ato contínuo a presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de projeto de venda, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise apontou-se o seguinte resultado: Os agricultores LUIZ MARCELINO BARROS, valor total da proposta: R\$12.204,00; JOSE ONIVALDO OLIVIO, valor total da proposta: R\$19.986,00; VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS; valor total da proposta: R\$ 18.078,00; MAURO RICARDO DA SILVA, valor total da proposta: R\$19.997,20; ANTONIO DOMINGOS DA SILVA, valor total da proposta: R\$20.000,00; MARIA JOSE DOS SANTOS GONÇALVES, valor total da proposta: R\$ 20.000,00; GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE, valor total da proposta: R\$19.998,40; VANDIRA MARQUES DA SILVA, valor total da proposta: R\$ 20.000,00; ELDAIR MATCIULEVICZ valor total da proposta R\$20.000,00; CLEIDE DO CARMO FONSECA REINALDO, valor total da proposta: R\$ 6.975,00; SOELI GALDINO, valor total da proposta: R\$ 19.965,00 atenderam os requisitos do Item 04 do Edital Convocatório portanto conforme o item 05 do edital suas propostas foram SELECIONADAS para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015. Constatou-se, porém que os agricultores: APARECIDA VALDECI DA SILVA DE LIMA; JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO; EDSON QUIRINO DE SOUZA; VALDEMAR LOPES; MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES; JOSE SILVEIRA COSTA; PAULO VIEIRA; JOSE GONÇALVES DA SILVA; ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; JANDIRA DA SILVA SOUZA; IVO DE FREITAS; MARIA CREMILDA PRUDENCIO SANTOS; MARIA ALVES CORREIA E SILVIA PEREIRA MENDES apresentaram o Projeto de Venda com erros de preço de item, conforme anexo 1 do do edital e os agricultores VALDENIR DOS SANTOS NERES E MARLI DA SILVA apresentou projeto de venda com pendência assinatura. Fica concedido prazo de 02 dias para que os agricultores apresentem o Projeto de Venda conforme as exigências do Item 04 e Anexo 01 do Edital Convocatório, sob pena de desclassificação de suas propostas. A Comissão de Licitações decidiu por suspender a presente sessão para fins de Correção, sendo que a mesma será retomada no dia 08/04/2022 às 09:00 horas. E nada mais havendo a senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e agricultores presentes.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES:

VALÉRIA DE SOUZA (PRESIDENTE)

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO (VICE-PRESIDENTE)

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA – MEMBRO-ausente